

DECRETO Nº 000074/14 de 8 de Abril de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000976/14 de 1 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 92.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.35.00.00.00.00	-	- Serviços de Consultoria		12.000,00
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00	-	- Equipamentos e Material Permanete		30.000,00
05	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00	-	- Equipamentos e Material Permanete		50.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	92.000,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC. 74/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 08/04/2014

Responsável: FEZ

DECRETO Nº 000073/14 de 8 de Abril de 2014

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000974/14 de 1 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em Consorcio Publico				6.300,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	6.300,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC. 73/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/04/2014

Responsável: TCR Jr

DECRETO Nº 000072/14 de 8 de Abril de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000973/14 de 1 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 61.681,76 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA			
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
		05.01.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00						- Material de Consumo	7.000,00	
		05.01.20.608.0130.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00						- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.558,72	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE										
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS	
		08.01.10.301.0160.2.801-3.3.90.30.00.00.00.00							- Material de Consumo	25.666,19
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
		08.02.10.301.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00							- Material de Consumo - Consorcio	25.456,85

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro										61.681,76
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC. 72/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 08/04/2014

Responsável: FEZ

DECRETO Nº 000071/14 de 8 de Abril de 2014

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000970/14 de 20 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.672,98 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.12.368.0200.2.713-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								13.672,98

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	13.672,98
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC-71/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 08/04/2014

Responsável: FEZ